

E-mail nº106/2008

COMUNICAÇÃO DE CONTAS ANUAIS PARTIDÁRIAS NÃO PRESTADAS

Em cumprimento ao disposto no art.29, inciso III, da Resolução nº21.841 de 2004, informo a Vossa Excelência que o Juízo desta 71ª Zona Eleitoral, por decisão em processo nº029/2008, transitada em julgado no dia 16/06/2008, julgou não prestadas as contas anuais do Partido Republicano Brasileiro(PRB), diretório municipal de Lagoa Seca-PB, relativas ao exercício de 2007, cominando ao órgão diretivo municipal a suspensão, com perda, de novas cotas do Fundo Partidário, pelo prazo de 01(um) ano a partir do trânsito em julgado da citada decisão.

Maria Helena de Oliveira Santana
Chefe de Cartório da 71ªZona eleitoral